



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Apoio ao Colegiado

ATA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: 08 de março 2022 (terça-feira), as 19:00hs de forma virtual pela plataforma Google Meeting.

Mesa: Presidente Sr. Walid de Melo Pires Saredine, Vice-Presidente Sr. José Fernando Ferreira e Secretário Maximilian Patriota Carneiro.

Vocalato: Composto por 19 Vogais efetivos, presente o Presidente, o Vice-Presidente e os demais vogais, com a ausência justificada do Vogal Cristiano de Freitas Fernandes, representante da União.

ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 01 de fevereiro de 2022; 2) Assuntos Gerais.

ABERTURA: Aberta pelo Sr. Presidente da JUCIS-DF a reunião virtual, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e após verificar o quórum regimental, deu início a Sessão.

1) Aprovação da ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 01 de fevereiro de 2022

O Presidente colocou em votação do Plenário a trigésima segunda ata (32ª), da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

2. Assuntos gerais

Dando prosseguimento, inicialmente, o Presidente juntamente com os Vogais parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, ressaltaram a importância e admiração por cada Vogal representante da categoria, tal como por todas as servidoras da Jucis/DF, que representam 80% do quadro de servidores desta Jucis. Concedida a palavra ao Vice-Presidente José Fernando que retomou o assunto sobre as reuniões itinerantes sugeriu ao Presidente que a 1ª ou 2ª reunião presencial fosse realizada no auditório da FECOMERCIO. O Presidente expressou sua concordância quanto a sugestão e abriu ao Vocalato para que se manifestassem a respeito. Não tendo objeções foi definida que a primeira reunião presencial itinerante será realizada no espaço cedido pela FECOMERCIO. Nesse sentido, o Vogal Navarro, representante da FIBRA, também colocou o espaço FIBRA para receber as futuras reuniões e questionou a respeito da organização sobre as datas destas. O Presidente agradeceu a disponibilidade, e quanto ao questionamento da data respondeu que o mais viável seria permanecer com o calendário pré-estabelecido, qual seja, sessões nas primeiras terças-feiras úteis de cada mês, bem como conservar o mesmo horário, uma vez que, desta forma, o Vocalato consegue organizar a agenda com antecedência. Ademais, sugeriu que as primeiras reuniões fossem realizadas de forma híbrida, isto é, presencialmente e virtualmente, para que assim o quórum se mantenha. Ainda dentro do assunto, o Presidente ponderou a importância da presença dos presidentes dos institutos nas sessões plenárias, a fim de que interajam entre si e apresentem suas respectivas instituições. Os vogais aprovaram e

ratificaram as propostas feitas. Voltando ao assunto sobre o Dia Internacional das Mulheres a vogal Dra. Carla Madeira agradeceu as felicitações, corroborou a magnitude das mulheres e expressou sua satisfação quanto as posições de destaque ocupadas por elas, em especial no Vocalato. Com a palavra o Secretário- Geral Dr. Maxmiliam Patriota fez uma breve consideração quanto a próxima Reunião Ordinária informando que por volta de 40 processos serão julgados na ocasião. Deste modo, recomendou que a reunião começasse mais cedo para que fosse viável a realização da sustentação oral por parte dos advogados das partes. A Gerente do Colegiado Dra. Cilésia Guimarães fez uma ressalva quanto a mudança de horário, haja vista que a notificação, com o horário de início as 19h00, já havia sido enviada aos envolvidos, o que poderia vir a acarretar nulidade dos atos caso começasse mais cedo. O Presidente concedeu a palavra ao relator dos processos, o Vogal Dr. Hugo Plutarco, que ratificou o que foi levantado pela Dra. Cilésia, inviabilizando, assim, a antecipação da sessão. O Vogal representante da OAB, Dr. Rodrigo de Freitas, considerando a provável nulidade, também não avaliou viável a antecipação. O Secretário- Geral anuiu com as ressalvas e propôs que, na medida em que os processos fossem julgados, o Vocalato manifestasse sua exaustão, para que assim seja marcada uma Reunião Extraordinária dando continuidade as sustentações e julgamentos. Quanto às vistas aos processos ficou aprovado e definido por todos os presentes que a Gerente do Colegiado Dra. Cilésia Guimarães, os encaminhassem conforme fosse solicitado pelos Vogais que quisessem vistas, relativamente aos votos dos mesmos ficou definido que o relator Dr. Hugo Plutarco mandasse, sob sua conveniência, 24 horas antes da reunião a ser realizada no dia 05 de abril de 2022, ou neste dia pela manhã. Encerrado os assuntos da pauta e não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente encerrou a Sessão Plenária Ordinária às 20:39h. Agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 06/04/2022, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 06/04/2022, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83757928)
verificador= **83757928** código CRC= **0A8BEF79**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -

04019-00000079/2022-90

Doc. SEI/GDF 83757928